



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE (CATMA)
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 124/2025

Data: 17/11/2025 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 124/2025 que “ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.921, DE 21 DE MARÇO DE 2012, QUE 'REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERAFINA CORRÊA – COMAPESC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’”.

Relatório:

O Projeto de Lei propõe a atualização da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Serafina Corrêa – COMAPESC, ampliando o número de membros de 21 para 24 e incluindo novas associações comunitárias rurais que não constavam na legislação anterior.

A proposta também revoga a Lei Municipal nº 3.936/2021, consolidando em texto único a estrutura do Conselho e garantindo maior representatividade das comunidades rurais do município.

A ampliação do número de membros e a inclusão de novas comunidades rurais fortalecem o caráter democrático e participativo do COMAPESC, assegurando que mais localidades do interior estejam representadas nas discussões e deliberações sobre políticas agrícolas e de desenvolvimento rural.

A medida está em consonância com os princípios da gestão participativa e com o incentivo à agricultura familiar e sustentável, pilares das políticas públicas de desenvolvimento rural.

Além disso, a proposta mantém inalteradas as demais disposições da lei original, garantindo a continuidade das atribuições do Conselho sem gerar impacto financeiro significativo para o Município.

Considerando a pertinência da proposta, sua adequação legal e o fortalecimento da representatividade das comunidades do meio rural, a CATMA manifesta-se favorável ao Projeto de Lei, por entender que ele contribui para o aprimoramento da gestão rural e o fortalecimento das políticas agropecuárias locais.

Opinião:

Em conclusão, analisados o mérito e os pareceres, vota pela **APPROVACÃO** do Projeto de Lei.

Ver. Julio Zatti
Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER	Voto do Revisor: APROVA O PARECER
Ver. Gilberto Padilha da Silva Presidente	Ver. Rodrigo Marcon Revisor

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil